



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 41/2025 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 4 de novembro de 2025

Dispõe sobre o Projeto de Extensão denominado: Desenvolvimento Cultural e Esportivo a ser ofertado pelo IFPB - Campus Picuí.

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2022 e pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º Aprovar *Ad referendum* o Projeto de Extensão denominado: Desenvolvimento Cultural e Esportivo no IFPB Campus Picuí, por meio da celebração de Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI) celebrado entre o IFPB e a empresa Serra da Palmeira Energia 1 LTDA, conforme consta no processo SUAP nº 23381.001227.2024-16.

§ 1º O Projeto visa promover o desenvolvimento cultural e esportivo de estudantes do IFPB – Campus/PC e a comunidade do território de abrangência do campus, fomentando inclusão social, saúde e bem estar por meio de atividades práticas e integradas.

§ 2º A presente proposta visa criar e desenvolver uma fanfarra estudantil com capacidade para 50 integrantes; construir uma quadra de areia polivalente para práticas esportivas; oferecer programas de treinamento esportivo e musical regular; promover pelo menos 4 eventos culturais e esportivos abertos à comunidade; integrar atividades ao currículo escolar de forma interdisciplinar; desenvolver habilidades de liderança e trabalho em equipe entre os participantes; implementar sistema de avaliação do impacto das atividades no desenvolvimento dos participantes; e garantir acessibilidade e inclusão de pessoas com necessidades especiais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 04/11/2025 20:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 789116

Verificador: 525b8cafcc

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706